



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1846 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

***Súmula:** Dá Denominação à Rua Projetada "B", situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, da cidade de Planalto – PR.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Rua Projetada "B", situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, localizada ao lado das Quadras 104-106-136-137, na cidade de Planalto, estado do Paraná, passa denominar-se: Rua Arvedo Canova.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL